

PORTARIA NÚMERO 025/2022

“Dispõe sobre o pagamento antecipado da Gratificação Natalina para os servidores ativos cedidos para o SABARAPREV”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SABARÁ - SABARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando a possibilidade de pagamento antecipado de metade da Gratificação Natalina para os servidores ativos que prestam serviços para o RPPS do Município, visando manter os direitos dos servidores e de acordo com o disposto no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Autorizar o pagamento antecipado da metade da Gratificação Natalina (13º salário) para os servidores ativos do SABARAPREV conforme requerimento .

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

SABARAPREV, 13 de julho de 2022.



Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente